

PASTOREIO CONDICIONADO NA PRIMAVERA



PASTOREIO CONDICIONADO NA PRIMAVERA

Fotografia: António Folgado

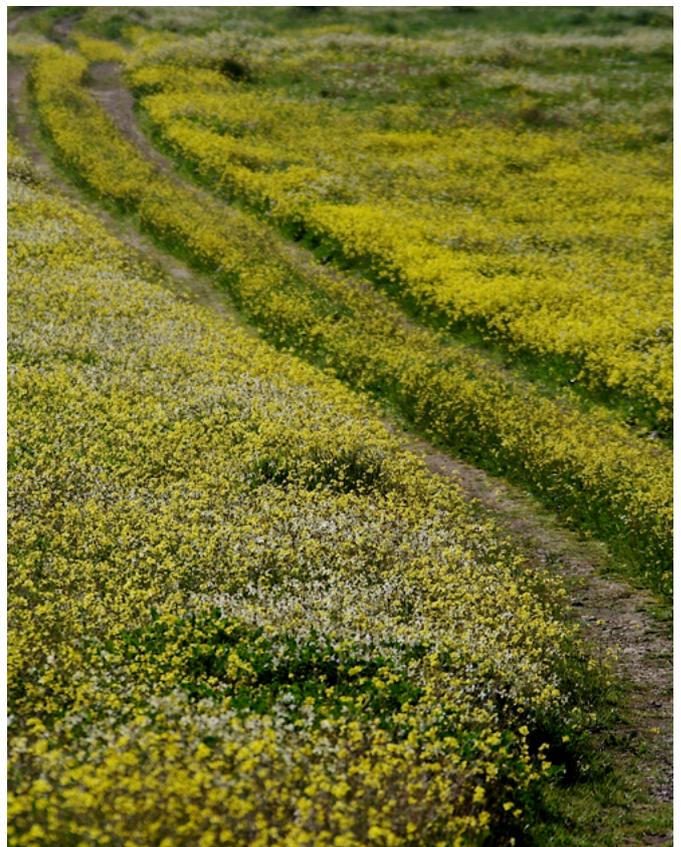


Definição

Limitação temporal do acesso ao gado a uma determinada parcela para favorecer o crescimento da vegetação e reduzir a perturbação durante a época de nidificação das aves.

Vantagens

- Permitir que a vegetação nestas áreas atinja uma boa estrutura (altura entre 20-30 cm) que permita boas condições de abrigo e de nidificação para as aves;
- Minimizar a perturbação nos ninhos e o seu pisoteio pelo gado durante a época de reprodução.



Fotografias: António Folgado

Implementação

- Prever na gestão do pastoreio que no período de reprodução das aves (entre 15 de fevereiro a 15 de junho), seja reservada 10% da área total de pastagem sem pastoreio. Fora deste período o pastoreio pode ser efetuado normalmente.



Fotografia: António Folgado

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

 217 100 000

 cap@cap.pt

ADVID - Cluster da Vinha e do Vinho e CoLAB VINES&WINES

 259 308 207

 advid@advid.pt

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

 213 234 600

 gpp@gpp.pt

LPN - Liga para a Protecção da Natureza

 217 780 097 | 217 740 176

 geral@lpn.pt

SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

 919 382 722

 spea@spea.pt

Coordenado por:



Cofinanciado por:

